



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221  
Disponibilização: 09/11/2021  
Publicação: 09/11/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 11/2021/SOPH-GAB

Porto Velho, 04 de Novembro de 2021.

A Diretoria Executiva da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 34, XVI do Estatuto Social.

**ONSIDERANDO** a situação econômica e financeira da empresa;

**CONSIDERANDO** os apontamentos no Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral do Estado/CGE/2020;

**CONSIDERANDO** as condicionantes contidas no Convênio de Delegação;

**CONSIDERANDO** a necessidade em construir soluções e alternativas para honrar com todos os compromissos juntos aos fornecedores e empregados públicos e com intuito de aumentar os índices financeiros da empresa, de modo sustentado e com menores impactos para esta Empresa Pública.

**RESOLVE:**

**APROVAR** O Plano de Contingência para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, com adoção de medidas de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de recuperar o equilíbrio econômico financeiro da empresa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

**Diretor Presidente**

**Elissandra Brasil do Carmo**

**Diretora Administrativa e Financeira**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 05/11/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021823873** e o código CRC **CB8B68BE**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.133041/2021-48

SEI nº 0021823873